

PORTARIA N° 070/2022, de 18 de março de 2022.

Aplica penalidade de advertência a Servidora Municipal

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, e após análise do que consta no Processo Administrativo n°. 002/2021, acolhe a sugestão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora Graziela Lazzaré Montepó, Fisioterapeuta, matrícula 2084, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por haver descumprido o (s) dever (es) funcional (ais) capitulado (s) no (s) inciso (s) III e X, do artigo 125 do Regime dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 18 dias do mês março de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA KUSTER
Fiscal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass:
